



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O N.º 3.016, DE 23 DE MAIO DE 1997.

FUNÇÃO: Declara competência ao Secretário Municipal de Fazenda e dá outras providências.


O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, NO USO de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Fazenda para promover a Notificação de que trata o Art. 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, ficando responsável, também, pela observância do prazo estabelecido para o cumprimento da norma legal, sob pena de ser responsabilizado por eventual atraso.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 23 de maio de 1997.


JOSE CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal